

## REITORIA

### PORTARIA n. 52/2024/REITORIA

Delega competência à Diretora de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias para assinatura de contratos de prestação de serviços e certificados.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso III, alíneas “i” e “n” do Regimento Geral da UNESC, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Diretora de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias, Sheila Martignago Saleh, para assinar contratos de prestação de serviços educacionais e certificados no âmbito da extensão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria n. 21/2018/REITORIA e demais disposições em contrário.

Criciúma, 11 de novembro de 2024.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**REITORA DA UNESC**